



**Orientação aos servidores contemplados no
Programa de Bolsas de Língua Estrangeira do STJ
Edital 1º sem/2021**

Os servidores contemplados com a Bolsa de língua estrangeira deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados do dia 19 a 29/01/2021, sendo o recebimento permitido apenas via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, cujo tutorial para envio da documentação se encontra disponível na página do Programa de Bolsas (<https://intranet.stj.jus.br/SGL/jsp/main.jsp?imInTab=IDIO01&imInTabPai=IDIOMA&imInTabAv=003>), dentro do cronograma do Processo Seletivo. São os documentos necessários:

“Art. 19. O servidor contemplado com bolsa de estudo deverá, após a publicação do resultado final, protocolar os seguintes documentos no Cefor, no prazo previsto em edital:

- I – formulário de identificação do curso, conforme apresentado no edital;
- II – declaração emitida pela instituição de ensino, com estes dados:

- a) idioma;
 - b) nível de estudo do curso pretendido, indicando, obrigatoriamente, se o curso se enquadra no nível básico, intermediário ou avançado, independentemente, da nomenclatura utilizada pela instituição de ensino;
 - c) data inicial e final previstas do período letivo;
 - d) previsão de valores para matrícula, parcelas e valor total do curso ou período letivo;
 - e) carga-horária;
- III – declaração de compatibilidade de horário, prevista no edital;
- IV – termo de responsabilidade, previsto no edital.

§ 1º Os servidores que não entregarem formulário de identificação do curso acompanhado da documentação comprobatória dos dados nele solicitados serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

Atenciosamente,

Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas

